



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS

C.N.P.J. N° 45.132.719/0001-14

Praça da Bandeira n° 69 – Centro – CEP 15.730-000

E-Mail: executivomarinopolis@yahoo.com.br

Telefone – (17) 3695-1101 – 3695-1127

EDITAL RESPOSTAS AOS RECURSOS CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS, por intermédio do Prefeito Municipal, e, da Comissão de Concurso Público, nos termos da legislação vigente, torna pública as respostas aos recursos interpostos, conforme segue.

Inscrição	Nome	Questionamento	Decisão
60	ROSIMEIRE DOS SANTOS VIEIRA NOVAIS	01	INDEFERIDO
JUSTIFICATIVA: Candidata informa que a letra “A” da questão combatida, o sujeito não concorda com o verbo, sendo esta uma alternativa incorreta, afirma ainda, que a alternativa correta é a de letra “C”. Pois bem, neste caso, a expressão “cabe”, seguida de nomes no plural, pode deixar o verbo no singular ou levá-lo ao plural. Questão deve permanecer como está.			
60	ROSIMEIRE DOS SANTOS VIEIRA NOVAIS	27	DEFERIDO
JUSTIFICATIVA: Candidata informa que a questão 27, a alternativa correta é a de letra “C”, conforme consta da questão encaminhada a candidata, e, não a alternativa “E”, conforme divulgada pelo Edital de Gabarito. Após uma análise perfunctória, verificamos o ocorrido, logo, o gabarito deve ser retificado.			
60	ROSIMEIRE DOS SANTOS VIEIRA NOVAIS	49	INDEFERIDO
JUSTIFICATIVA: Candidata informa que a letra “D” não representa um método utilizado para detectar o câncer de mama. Não obstante isso, este exame é o método de investigação complementar mais utilizado em obstetrícia, pois não é invasivo e não apresenta efeitos colaterais ou teratogênicos descritos até o momento. Apesar disso, este deve ser utilizado para auxiliar, jamais substituí-lo ou servir como escudo para permitir desleixos na boa condução clínica de um da detecção do câncer de mama. Questão permanece como está.			
11	NEIRE OLIVEIRA DE CASTRO SOUZA	42	INDEFERIDO
JUSTIFICATIVA: A candidata alega que a questão combatida, foi mal elaborada, ficando os termos vagos. Após uma análise perfunctória, verificamos que a questão foi elaborada em acordo com o conteúdo programático, não apresentando qualquer termo vago. Questão permanece como está.			
13	ALESSANDRA DA SILVA	39	INDEFERIDO
JUSTIFICATIVA: A candidata alega que dependendo do estágio da necrose pulpar a dor pode ser exercer pelo calor e diminuída pelo frio, não tendo sido especificada qual o tipo de necrose. A questão combatida apenas indaga ao candidato qual a alternativa incorreta, e apresenta como tal, a letra “B”, <i>in verbis</i> : dependendo da causa a necrose pulpar pode ser classificada como: Necrose de Liquefação, Necrose de Coagulação, Necrose Gangrenosa e Necrose por morte celular. Questão permanece como está.			
13	ALESSANDRA DA SILVA	42	INDEFERIDO
JUSTIFICATIVA: A candidata alega que a alternativa “D” não é o único fator para se afirmar resposta imune do hospedeiro também influi na saúde gengival. A questão combatida, indaga ao candidato a relação entre os níveis de placa em gengivites e periodontites, e, pede que assinale a alternativa incorreta. Pois bem, após uma análise perfunctória, verificamos a única alternativa incorreta é a de letra “B”, <i>in verbis</i> : “Posso afirmar que o cálculo dentário é fator etiológico de grande significância na progressão da doença periodontal, quer seja gengivite quer seja periodontite.”			

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

Registre, Publique e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Marinópolis/SP, 19 de abril de 2016.

JARBAS DE LIMA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO